

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP – RATIFICA/ ADJUDICA/ HOMOLOGA nos termos do art.74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 04/2024 do **Processo** nº 24/2024 à **empresa** Conselho do Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) - **CNPJ**: 59.995.241/0001-60 no **valor** de R\$ 300,00 (Trezentos reais); **OBJETO**: Pagamento de taxa de inscrição para participação no 37º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, promovido pelo Conselho de Secretários de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP). Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaira/SP: 13 de março de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito